

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes **no curso de Graduação em Arquivologia** da UFF para ocupar **01 (UMA)** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Coordenação de Graduação do Curso de Ciência Ambiental**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período **de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017**.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**GCB** - Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental

<b>Coordenação de Ciência Ambiental</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
<b>Arquivologia</b>	<b>1*</b>

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **graduação em Arquivologia, do 2º ao 6º período**. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis, a fim de auxiliar na organização, classificação e destinação de documentos de arquivo das atividades administrativa e acadêmica utilizando os instrumentos de gestão de documentos pertinentes, sob supervisão.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: De 15/02 a 20/02/2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

Enviar currículo, declaração de regularidade de matrícula e histórico escolar atualizado para o e-mail [arquivos@ndc.uff.br](mailto:arquivos@ndc.uff.br) Assunto: Estágio Coordenação de Ciência Ambiental.

#### **Observações:**

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1 - Data e Horário: 22/02/2017, às 14h**

**4.2 - Local de realização: Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação – SDC. Avenida Prefeito Sylvio Picanço, 1565 – Charitas – Niterói – RJ (após estação do Catamarã).**

4.3 – Meios de Avaliação: **Prova de conteúdo (Arquivologia), entrevista e redação de uma carta de intenção (redigida na data e horário da seleção).**

**4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção**

**AP - Prova – 0 (zero) até 5 (três) pontos**

**AE - Entrevista – 0 (zero) até 3 (três) pontos**

**ACA - Carta de intenção - 0 (zero) até 2 (dois) pontos**

**AP + AE + ACA = nota final**

**4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)**

**4.6 – Critérios de classificação e desempate**

**1º Carta de intenção**

**2º Prova**

**3º Entrevista**

## **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 22/02/2017, a partir das 17h por e-mail ou na página do facebook da [Coordenação de Arquivos da SDC](#).

## **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso:

- Até às 12h do dia 23/02/2017 (1ª instância) enviar e-mail para: [cienciaambiental2012@gmail.com](mailto:cienciaambiental2012@gmail.com)
- Até às 12h 24/02/2017 (2ª instância) enviar e-mail para: [estagiointernouff@gmail.com](mailto:estagiointernouff@gmail.com)

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso

Caso haja alteração do resultado final, a divulgação dos recursos estará disponível:

1ª instância: 23/02/2017 às 17h

Disponível por e-mail ou na página do facebook da [Coordenação de Arquivos da SDC](#).

2ª instância: 06/03/2017

Divisão de Estágios da PROGRAD – Rua Miguel de Frias, 9 – 2º andar – Icaraí – Niterói/RJ

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer no dia 07 de março de 2017, em horário a ser definido, para preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Interno;
- b) Plano de Atividades do Estagiário
- c) Formulário SIAPE

7.3 Conforme art. 23, da Instrução de Serviço n.º 01, de 23 de janeiro de 2017, da Divisão de Estágios da PROGRAD, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades deverão ser assinados pelo estagiário, pelo responsável pelo setor de estágio e pela Coordenação do Curso de graduação, em três vias de igual teor e forma. As partes envolvidas deverão receber, cada uma, uma das vias dos documentos assinados.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 15/02 a 20/02/2017
Realização da Seleção	22/02/2017, às 14h.
Divulgação do Resultado	22/02/2017, a partir das 17h
Apresentação de recurso	23/02/2017 (1ª instância)
	24/02/2017 (2ª instância)
Resultado do recurso	06/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	07/03/2017
Início do Estágio	<b>15/03/2017</b>

## 9. PLANO DE ATIVIDADES

- Organização, classificação e destinação de documentos de arquivo das atividades administrativa e acadêmica utilizando os instrumentos de gestão de documentos pertinentes, sob supervisão.

Niterói, 15 de fevereiro de 2017.

---

Coordenação de Graduação de Ciência Ambiental/Profª Cristiane Nunes Francisco